



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

Apresenta-se a descrição das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar para **AQUISIÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**, por meio da Transferência Especial da União nº 09032023-031250 e saldo remanescente com recurso próprio.

Justifica-se a necessidade da presente contratação, em razão de que a agricultura e a pecuária são componentes fundamentais na economia municipal. Atualmente os agricultores da comunidade de Rio dos Bugres, precisam deslocar sua produção agrícola até a comunidade do Rio Chapéu, percorrendo aproximadamente 8 km de estrada não pavimentada, para realizar a pesagem e, posteriormente, retorno à sede da propriedade, totalizando 16 km.

Esse deslocamento acarreta diversos problemas, incluindo danos à infraestrutura rodoviária, risco à segurança viária, perda de material e desgaste prematuro de máquinas e equipamentos. A contratação proposta visa mitigar esses desafios, proporcionando uma solução local para a pesagem da produção agrícola, contribuindo assim para a redução de impactos negativos e promovendo a eficiência e sustentabilidade no setor agropecuário do município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Rio Fortuna/SC, o referido Plano.



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

É necessária à contratação de empresa que atenda as demandas do Município de Rio Fortuna referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovam sua qualificação técnica:

3.1 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove já ter realizado objeto da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado:

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

Ao calcular a quantidade a ser determinada, e ao analisar os Documentos de Formalização de Demanda da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente resulta no seguinte quantitativo:

Item	Produto	Especificações	Unidade de medida	Quantidade
1	Balança Rodoviária	<p>Balança rodoviária eletrônica modular aço concreto, instalada e aferida por empresa credenciada pelo Inmetro, com capacidade mínima de 80 toneladas, plataforma mínima de 03 metros de largura com, no mínimo, 12 metros de comprimento, sobre piso com rampa, divisão mínima de 10 quilos, com painel digital eletrônico indicador de pesagem, instalado em local visível ao motorista, equipada com impressora para impressão dos tickets de pesagem, devidamente configurada e interligada ao terminal indicador, bem como de equipamento de "nobreak", a ser instalado na comunidade do Rio dos Bugres, município de Rio Fortuna/SC, em local a ser especificado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue instalado e em pleno funcionamento, sendo o licitante vencedor responsável pela execução das obras civis necessárias para a instalação do equipamento.</p> <p>Garantia mínima de 12 anos em sua obra civil, 02 anos de garantia do sistema eletrônico e 01 ano de garantia sobre os serviços de instalação.</p> <p>OBS 01: Está incluso no valor da proposta o prédio de apoio conforme, projeto arquitetônico, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro, que deverá ser executada em anexo a balança.</p>	Unitário	1



		OBS 02: Também, fazem parte do valor da proposta da balança completa, base civil de alta carga, pista de rolagem, aterramento, montagem, Inmetro, calibração, frete, deslocamentos técnicos, serviço de montagem, estada e alimentação dos técnicos, serviços de guindaste e outras despesas que possam vir a surgir em decorrência da instalação do equipamento.		
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO.

A aquisição proposta desse equipamento desempenha um papel fundamental no controle efetivo do peso de veículos de carga, contribuindo para o cumprimento de normas regulatórias, garantido a segurança viária e evitando danos à infraestrutura rodoviária.

Justifica-se, assim, com base no disposto no artigo 18 §2º, da Lei nº14.133/2021, a não realização de levantamento de mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

Aquisição de balança rodoviária com montagem e instalação, por meio da Transferência Especial da União nº 09032023-031250 e saldo remanescente com recurso próprio para atendimento das necessidades da comunidade do Rio dos Bugres. Os detalhes dos itens, quantidades e valores estão delineados a seguir, conforme consta na pesquisa de preço anexa, que é parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar, materializado no documento intitulado "**ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO**".

Item	Produto	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Balança rodoviária.	Balança rodoviária eletrônica modular aço concreto, instalada e aferida por empresa credenciada pelo Inmetro, com capacidade mínima de 80 toneladas, plataforma mínima de 03 metros de largura com, no mínimo, 12 metros de comprimento, sobre piso com rampa, divisão mínima de 10 quilos, com painel digital eletrônico indicador de pesagem, instalado em local visível ao motorista, equipada com impressora para impressão dos tickets de pesagem, devidamente configurada e interligada ao terminal indicador, bem como de equipamento de "nobreak", a ser instalado na comunidade do Rio dos Bugres, município de Rio Fortuna/SC, em local a ser especificado pela Secretaria	Unitario	1	R\$213.306,41	R\$213.306,41



	<p>Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue instalado e em pleno funcionamento, sendo o licitante vencedor responsável pela execução das obras civis necessárias para a instalação do equipamento.</p> <p>Garantia mínima de 12 anos em sua obra civil, 02 anos de garantia do sistema eletrônico e 01 ano de garantia sobre os serviços de instalação.</p> <p>OBS 01: Está incluso no valor da proposta o prédio de apoio conforme, projeto arquitetônico, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro, que deverá ser executada em anexo a balança.</p> <p>OBS 02: Também, fazem parte do valor da proposta da balança completa, base civil de alta carga, pista de rolagem, aterramento, montagem, Inmetro, calibração, frete, deslocamentos técnicos, serviço de montagem, estada e alimentação dos técnicos, serviços de guindaste e outras despesas que possam vir a surgir em decorrência da instalação do equipamento..</p>				
Total Geral					R\$213.306,41

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A aquisição deste equipamento é essencial para suprir a demanda necessária. Será realizado um processo de contratação pública na Modalidade Pregão Eletrônico. O local da instalação da balança deverá ocorrer na comunidade do Rio dos Bugres, no Município de Rio Fortuna.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O fornecimento do objeto ocorrerá integral, eliminando a necessidade de parcelamento. Essa abordagem visa a simplificar o processo, proporcionando eficiência na gestão de recursos.



9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a atual aquisição da balança rodoviária, a Prefeitura de Rio Fortuna/SC, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, tem como objetivos:

- Garantir resultados precisos na pesagem, atendendo às normas e regulamentações legais;
- Contribuir para operações logísticas eficientes, reduzindo custos operacionais relacionados ao transporte;
- Assegurar que a balança seja capaz de se adaptar a diferentes tipos de veículos e condições de carga, garantindo versatilidade operacional;
- Buscar eficiência nos processos de pesagem, resultando em uma redução de custos operacionais relacionados ao transporte e logística.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a instalação do equipamento, é essencial que a administração considere as seguintes medidas complementares para a instalação:

- Serviço de terraplanagem para garantir uma base sólida e estável para instalação da balança rodoviária;

Assim, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar contempla o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º da Lei 14.133/2021.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º da Lei 14.133/2021.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º da Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todas as informações apresentadas, conclui-se que a aquisição da balança rodoviária atende plenamente às finalidades principais da Administração. A solução proposta demonstra viabilidade técnica, operacional e orçamentária, além de estar totalmente adequada à necessidade identificada na demanda de contratação. Assegura-



RIO Município de
FORTUNA

se, assim, o correto funcionamento do equipamento para atender às necessidades da comunidade do Rio Dos Bugres.

Rio Fortuna/SC, 04 de abril de 2024.

SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
LUIZ HENRIQUE RICKEN
Matrícula: 1767